



REGATA FORTALEZAS
2ª COPA VELEIROS DE OCEANO 2025
12 de abril de 2025
IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELEIROS DA ILHA
Florianópolis – SC

AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2025-2028 (RRV);
- 1.2. Aplicam-se as regras da ORC, WS Special Regulations Cat. 4 e Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2025.
- 1.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 211.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1. A regata será aberta às classes ORC, C30, BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria de Eventos do ICSC até às 11h do dia 12 de abril de 2025.

- 2.2. Elegibilidade:

ORC: a) Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição;
b) Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4;
c) Obrigatória pesagem da tripulação.

C30: a) Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4;
b) Obrigatória pesagem da tripulação.

BRA RGS: Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUZEIRO: Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUSER: a) Veleiros monocascos ou multicascos cabinados de cruzeiro, sem nenhuma medição válida.
b) Aprovados pela Comissão Técnica.

- 2.3. Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes;

- 2.4. Em todas as classes será permitida a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e peso até 65 quilos) sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e, portanto, sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até as 11h00min de 22/03/2025.

3. COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado à entrada da Secretaria Administrativa, na Sede Central do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, e-mails, WhatsApp, etc....) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 60.1.b).

- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.

4. PROGRAMAÇÃO:

09/04/2025 (Qua)	19h	Reunião de Comandantes Confraternização / jantar
12/04/2025 (Sáb)	12h	Início da sinalização de partida

- 4.1. Um barco que não parta até decorridos **10 minutos** de seu sinal de partida será considerado **DNS**. (Modifica a regra A5).

5. PERCURSOS:



5.1. Percurso para ORC, C30 e BRA-RGS

- 5.1.1. *Largada nas proximidades do Trapiche da Beira Mar Norte, entre CR e boia;*
- 5.1.2. *Boia próximo ao Mangrulho deixada por boreste;*
- 5.1.3. *Ilha Ratoes Grande deixada por boreste;*
- 5.1.4. *Boia em Frente ao Forte de São José da Ponta Grossa deixada por bombordo;*
- 5.1.5. *Boia na Ilha de Anhatomirim deixada por bombordo;*
- 5.1.6. *Ilha de Ratoes Grande deixada por bombordo;*
- 5.1.7. *Boia próximo ao Mangrulho deixada por bombordo;*
- 5.1.8. *Linha de chegada limitada a bombordo pelo trapiche do GBS e a boreste por boia amarela.*

5.2. Percurso para RGS Cruzeiro, e RGS Cruiser

- 5.2.1. *Largada nas proximidades do Trapiche da Beira Mar Norte, entre CR e boia;*
- 5.2.2. *Boia próxima ao Mangrulho deixada por boreste;*
- 5.2.3. *Ilha Ratoes Grande deixada por boreste;*
- 5.2.4. *Boia na Ilha de Anhatomirim deixada por bombordo;*
- 5.2.5. *Ilha de Ratoes Grande deixada por bombordo;*
- 5.2.6. *Boia próxima ao Mangrulho deixada por bombordo;*
- 5.2.7. *Linha de chegada limitada a bombordo pelo trapiche do GBS e a boreste por boia amarela.*

6. PONTUAÇÃO:

Para a classe ORC o sistema de correção de tempo será por "Single-number, Windward/Leeward, Time on Time", para as classes BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA) e para as classes C30 tempo real.

7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Essa restrição se aplica também a telefones celulares.

Celular / WhatsApp CR: (48) 99114-4555

8. PREMIAÇÃO:

Em todas as classes serão premiados o 1º, o 2º e o 3º colocados de cada uma com 05 (cinco) ou mais inscritos, será premiado 1º e 2º lugares com 04 (quatro) inscritos e o 1º lugar com até 03 (três), a cerimônia de premiação acontecerá após a regata.

9. PROTESTOS:

O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR ao ICSC após a regata. (Altera-se a regra 61.3).

10. RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas da Marinha do Brasil. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. INFORMAÇÕES:

- 11.1 *Secretaria Náutica do ICSC, 3225-7799 ou 99123-1854 com Bruno, ou através do e-mail eventosnauticos@icsc.com.br.*
- 11.2 *Tábua de Marés disponível no site <https://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare>*
- 11.3 ***Para barcos sediados no Clube, desconto na taxa de ocupação conforme o item XVII da Tabela de Taxas.***
- 11.4 ***Para barcos não sediados no Clube, cortesia de 3 (três) dias corridos.***

PRÓXIMA REGATA: 10 de maio de 2025 – 1ª Etapa Copa Flotilha de Oceano 2025 – Regata Solitário